

Ano 2014, Edição n.º 3060 - Crato (CE), Segunda-feira 29 de Setembro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3060 - Crato (CE), Segunda-feira 29 de Setembro de 2014.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DA PROPOSTA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2014.07.28.2. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 26 de setembro de 2014 às 09:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, foi realizando sessão para análise das propostas de preços com o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RÚAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 106/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, tendo sido declarada VENCEDORA a empresa A.C. FERRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME com o valor de R\$ 271.540,04 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quatro centavos). Crato/CE, 26 de setembro de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DA PROPOSTA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2014.07.28.1. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 22 de setembro de 2014 às 08:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, foi realizando sessão para análise das propostas de preços com o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RÚAS DA CIDADE DO CRATO; ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 016/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Crato/CE, tendo sido declarada VENCEDORA a empresa AIL CONSTRUTORA LTDA-ME com o valor de R\$ 291.852,50 (duzentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Crato/CE, 22 de setembro de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

DECRETO

DECRETO Nº 0809001/2014.

CRATO/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: Decreta de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41, e do inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal e, ainda, do art. 118, inciso I, alínea “d” c/c o art. 64, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município do Crato,

CONSIDERANDO o compromisso de proporcionar melhorias aos munícipes cratenses, mais especialmente no que se refere à educação;

CONSIDERANDO os estudos realizados, bem como a respectiva aprovação dos órgãos ambientais competentes, no sentido de identificar a área, técnica e economicamente, mais apropriada, conforme levantamento topográfico e outros estudos, para proceder à instalação de escola que funcionará em tempo integral;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel localizado no Sítio Quebra, Distrito de Ponta da Serra, Município de Crato/CE, com as seguintes descrições e características:

Partindo do P.01, situado no encontro das terras do sr. Tavares de Brito com as terras dos herdeiros do sr. Gumercindo de Brito, com o ângulo interno de 90º00'00" com ré zerada no ponto P.06, distância de 86,43m e coordenada E 454300.2360 N 9209854.4073, atinge-se o ponto P.02. Daí segue confrontando-se com as terras dos herdeiros do Sr. Gumercindo de Brito, com ângulo de 90º00'00", distância de 68,02m e coordenadas E 454332.9714 N 9209794.7820 até atingir o ponto P.03. Daí segue com o mesmo confrontante, com o ângulo interno de 180º00'00", distância de 106,98m e coordenadas E 454384.4579 N 9209701.0030 até atingir o P.04. Daí segue com o mesmo confrontante, com o ângulo interno de 90º00'00", distância de 86,43m e coordenada E 454460.2214 N 920742.5968 até atingir o ponto P.05. Daí segue confrontando-se com a faixa de domínio do DER, com ângulo interno de 90º00'00", distância de 106,98m e coordenada E 454408.7341 N 9209836.3772 até atingir o ponto P.06. Daí segue com o mesmo confrontante, com ângulo interno de 180º00'00", distância de 68,02m e coordenada E 454376.0000 N 9209896.0000 até atingir o ponto inicial P.01, encerrando uma área de $A=15.125,38m^2 = 1,512538 Ha$.

Parágrafo Único. O imóvel individualizado neste artigo é detalhadamente descrito na planta geodésica anexa, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. O imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto será destinado à instalação de escola, tudo na forma da Lei.

Art. 3º. O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado será o estipulado em laudo técnico emitido pelo setor competente da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano deste Município, que deverá tomar todas as medidas necessárias a este fim, em prazo exíguo, considerando a urgência das providências.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 08 de setembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

EDITAL

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE CRATO

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DEZ (10) DIAS.

O Juiz JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS, titular da 2ª Vara Cível desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca de Crato-CE, tramita uma Ação de DESAPROPRIAÇÃO, processo nº 35702-92.2013.8.06.0071/0, promovida pelo MUNICÍPIO DO CRATO contra WOJIN INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ 04.084.231/0001-81, com endereço na Av. Manoel Dias Branco, nº 777, Barro Branco, Crato/CE, para fins de utilidade pública através do decreto 0910001/2013, e tendo concedida a imissão de posse mediante o depósito do valor ofertado e tido como incontroverso, requer o promovido o levantamento de oitenta por cento (80%), ou seja, R\$ 250.586,30 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), do valor depositado, da indenização do valor do imóvel desapropriado, mandando o MM juiz expedir o presente edital com prazo de dez (10) dias, por via de Desapropriação, nos termos do art. 33 § 2º do Decreto-lei nº 3365/41, a fim de que seja dado conhecimento ao público em geral e a todo e qualquer eventual interessado, de todos os termos da presente ação supra mencionada e pedido de levantamento de valor. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CONHECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze (2014). Do que para constar Eu, _____, (Bel. Antonio Reis dos Santos) Técnico Judiciário, digitei. E Eu, _____, (Joiceandra Mendes Chaves) Diretora de Secretaria, subscrevo.

Juiz JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS

Titular

OFÍCIO

OFICIO Nº 389/2014 – Finanças/Tesouraria

Crato, 24 de Setembro de 2014.

Ilmo Senhor

Jairismar Pereira da Silva

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo inclusão das seguintes nomenclaturas QUADRA DOM QUINTINO na conta corrente nº 44865-6 e COBERTURA QUADRA na conta corrente 45095-2, Agência 0094-9, Banco do Brasil, junto à Secretaria Municipal Educação CNPJ 07.587.975-0001-07 no Município do Crato.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 988.901.315-00, JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34 e ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA CPF 630.676.503-44. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2609001/2014 - GP

CRATO/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, o servidor municipal SAULO AMANCIO CORREIA, inscrito no CPF sob o nº 002.496.423-95, nomeado através da Portaria nº 2510007/2012-GAB, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011909/2014-SMS

CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Cleide Messias Silva

CPF: 649.633.733-00

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: PSF Vila Padre Cicero

Destino: Fortaleza-CE

Período: 21/22 de Setembro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 19 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012409/2014-SMS

CRATO/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar o paciente Jailson Frazão de Sousa, para realização de consulta de revisão para o dia 25 de setembro de 2014 às 15:00 da tarde no Hospital Geral Norte de Sobral – CE.

Nome: Jeromino Gomes Limaverde

CPF: 223.343.863-91

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Sobral –CE

Período: 24/25 de Setembro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 24 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021909/2014-SMS

CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Joana de Souza da Silva

CPF: 824.723.003-87

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: PSF Vila São Bento

Destino: Fortaleza-CE

Período: 24/25 de Setembro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 19 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0040909/2014-SMS
CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da 3º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF, onde será apresentado o Manual de Dicas de como alcançar os objetivos de impacto social, das ações estratégicas de políticas e das ações de participação social, que acontecerá no dia 10 de setembro de 2014 no Auditório Celso Furtado – Banco do Nordeste em Fortaleza-CE.

Nome: Maria Sandra Costa

CPF: 195.582.363-49

Cargo: Coordenadora de Programas

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 10 de Setembro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 09 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0041809/2014-SMS
CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar Curso Cuidados Psicossociais em DST/Aids, que acontecerá nos dias 22 a 24 de setembro de 2014 (1º Módulo), na Escola de Saúde Pública, Av Antônio Justa, 3161, Meireles Fortaleza-CE.

Nome: Ana Paula Macedo de Albuquerque

CPF: 819.830.773-72

Cargo: Coordenadora de Unidade

Lotação: Centro Municipal de Infectologia - Crato

Destino: Fortaleza-CE

Período: 22 a 24 de Setembro de 2014

Quantidade: 03 (Três) diárias

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 18 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0041909/2014-SMS
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, que acontecerá no dia 24 de setembro de 2014 das 08:30 às 16:00 no auditório do CESAU em Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista

CPF: 223.115.563-04

Cargo: Guarda Municipal / Membro do Conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 24 de Setembro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 19 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato